



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.04.01/2018.

Aos 19 (oito) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, as 11h15min (onze horas e quinze minutos), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 002.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.04.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA ADICIONADA DE SAIS (20L) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento da licitante, com a seguinte empresa **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.440.840/0001-30, situada a Rua Norte Sul, 05, Bairro José Airton Machado, Quixeramobim-Ce, representada neste ato através pelo Sr. **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº 801.521.803-97, **MONOLITOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.330.967/0001-18, situada a Rua Norte Sul, 05, Bairro José Airton Machado, Quixeramobim-Ce, representada neste ato através pelo Sr. **PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY**, inscrito no CPF Nº 102.109.703-91, **A.C. GÁS BANDEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.951.206/0001-90, situada a Rua Cosmos Santos, 601, Itapiúna-Ce, representada neste ato através pelo Sr. **HELANO DE FRANÇA RAMOS**, inscrito no CPF Nº 003.820.063-56 e **JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA 04186519498**, inscrita no CNPJ Nº 22.806.090/0001-45, situada a Rua Norte Sul, 05, Bairro José Airton Machado, Quixeramobim-Ce, representada neste ato através pelo Sr. **JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 041.865.194-98 . A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou que todas as licitantes mencionadas acima foram credenciadas. Dando prosseguimento foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo as propostas de preços e a habilitação de Todas as Licitantes Cereenciadas, ficando da seguinte forma, a empresa **Classificadas para o Lote 01** **A.C. GÁS BANDEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.951.206/0001-90, que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)** referente ao lote 01,e com o valor total de **R\$ 112.500,00 (Cento e Doze mil e Quinhentos Reais)** referente ao lote 01 e a empresa **MONOLITOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.330.967/0001-18 que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 70,00 (Setenta Reais)** referente ao lote 01,e com o valor total de **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil Reais)** referente ao lote 01. Em seguida a Pregoeira convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a empresa ofertou o menor lance com o valor final de **R\$ 60,00 (Setenta e Cinco Reais)**, constando portanto que a Empresa **A.C. GÁS BANDEIRA LTDA-ME** foi declarada Vencedora do Lote 01, tudo conforme Mapa de Lance. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"**, por não atender ao Item **6.2.1- a)** A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do Proponente, dentro do prazo de validade, foi dado ao licitante em tela, o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da sua documentação, conforme item 6.2.4 do Edital. Dando continuidade, passou-se então para a disputa de lances do lote 02, foram Classificadas: **A.C. GÁS BANDEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.951.206/0001-90, que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos)** referente ao lote 02,e com o valor total de **R\$ 98.800,00 (Noventa e Oito Mil mil e Oitocentos Reais)** referente ao lote 02, e a Empresa **JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA 04186519498**, inscrita no CNPJ Nº 22.806.090/0001-45 com o valor unitário de **R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos)** e Valor total de **96.200,00 (Noventa e Seis e Duzentos Reais)**, **MONOLITOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.330.967/0001-18 que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 6,00 (Seis Reais)** referente ao lote 02,e com o valor total de **R\$ 156.000,00 (Cento e Cinco e Seis mil Reais)** referente ao lote 02 **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.440.840/0001-30, inscrita no que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)** referente ao lote 02,e com o valor total de **R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)** referente ao lote 02. Em seguida a Pregoeira convidou a licitante Classificada para a **FASE DE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



LANCES, onde a empresa ofertou o menor lance com o valor final de **R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos)**, constando portanto que a Empresa **JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA** foi declarada Vencedora do Lote 02. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"**. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Diogo da Silva Pereira</i>
	Antônio Altemar Bezerra	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME REPRESENTANTE: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA	AUSENTE
MONOLITOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA REPRESENTANTE: PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY	<i>Publio Jorge Matias Dinelly</i>
A.C. GÁS BANDEIRA LTDA-ME REPRESENTANTE: HELANO DE FRANÇA RAMOS	<i>Helano de França Ramos</i>
JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA 04186519498 REPRESENTANTE: JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA	<i>José Alcigleide Moreno da Silva</i>